

REGULAMENTO 11ª CORRIDA RÚSTICA DO SENHOR DO BONFIM 2025

1- A PROVA

1.1- A Prova Pedestre 11ª Corrida Rústica do Senhor do Bonfim , doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 20 de Julho de 2025, na cidade de Bocaiuva –MG , na distância de 5.000m, por atletas devidamente inscritos, independentemente da condição climática.

1.2- O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme o percurso a ser detalhado e divulgado até o dia 15/06/25.

1.3- O início de EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados:

07:00 - Concentração;

08:00 - Largada;

9:30 - Premiação do 1º ao 5º colocado Geral

Femino e Maculino ; Divulgação da colocação

apenas dos 5 primeiros Feminino e Masculino.

*Os horários citados acima,poderão variar entre 5 e 10 minutos ou conforme necessidade da organização.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas de som na área da Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS:

Corrida Geral Feminino e Masculino

REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata

totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão. E/ou ACEITA a divulgação, promoções por Internet / whatsapp ou qualquer mídia em qualquer tempo, assim como concorda em receber mensagens da organização ou dos patrocinadores e parceiros do evento, devendo caso não queira, informar por inscrito após o recebimento de mensagens ou propagandas.

c. Haverá, para o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados a disposição das ATLETAS inscritas, Sanitários na região da LARGADA E CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que levem materiais de valores tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc ,pois não haverá Guarda Volume.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES , APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica,inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

k. Os acessos às áreas de Concentração de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES,APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrita no EVENTO, seja ao patrimônio publico, a terceiros ou outras participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado na página do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão de deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO, qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificada deste EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

- q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.
- s. Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- t. **O NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- u. É **obrigatório o uso do NÚMERO DO PEITO**, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.
- v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.
- w. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do número de peito.

3- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a. **A idade mínima exigida do atleta para a participação no evento Corrida de 5 km é de 18 anos, completos no ano de realização do evento.**
- b. A CORRIDA terá duração máxima de **01 h 00 min (uma hora)** sendo a área da linha de Chegada e seus

equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

- c. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esta corredora.
- d. Ao ler esse regulamento, atleta que não concordar com algum dos termos pode solicitar o cancelamento da inscrição, afirmando assim desistência da competição.

4- BONIFICAÇÃO DO EVENTO

Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes bonificações específicas:

BONIFICAÇÕES

- a. Toda ATLETA inscrita na corrida, que completar o PERCURSO dentro do tempo máximo previsto receberá uma **medalha de participação**.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) as ATLETAS classificadas no 1º a 5º Lugares Geral, para tal será considerado o tempo líquido de cada atleta.
- c. Não haverá dupla premiação. As bonificações não são cumulativas.

d. Todos as ATLETAS, que estiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

e. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues as PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até vinte (20) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO,

5- CASOS OMISSOS

a. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão apreciados e deliberados pela organização do evento.